**ESTADO DE RONDÔNIA**
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

## Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.234/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente e Willian Sanches – Relator. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e três "Dispõe sobre a alteração do artigo primeiro da lei mil e oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, e dá outras providências". mil trezentos e sessenta, barra dois mil e vinte e três, "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências" e mil trezentos e sessenta e um, barra dois mil e vinte e três "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências". Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em trinta e um de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Willian Sanches
Relator